



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023
DE 14/11/2023

PROTOCOLO

Nº 01825/2023

Data 14 / 11 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 50

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro,

Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**,
Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o
Título de Cidadã Honorária Comodorenses a senhora **GISELA ALVES
CARDOSO**.

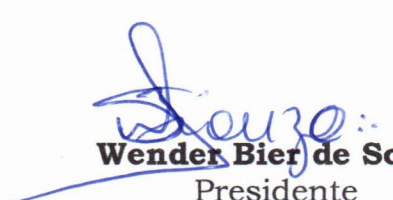
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição
reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela
ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatorze dias do mês de
novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyseler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023 DE 14/11/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a **senhora GISELA ALVES CARDOSO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GISELA ALVES CARDOSO, nascida em 1975, na cidade de Presidente Epitácio - São Paulo, é filha de Ana Maria Cardoso e Augusto Cardoso. A formação acadêmica de Gisela, foi obtida na Universidade de Cuiabá (UNIC), onde se equipou com os conhecimentos necessários para enfrentar os desafios complexos que permeiam a área jurídica e da advocacia.

A busca por aprimoramento levou Gisela à realizar uma pós-graduação em Direito Empresarial na prestigiada Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Com uma sólida formação, ela dedicou-se por uma década como professora universitária, nos anos de 2007 à 2017.

A sua trajetória na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é marcada por dedicação e liderança. De 2015 à 2018, foi Secretária-Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

adjunta da Seccional de Mato Grosso. Posteriormente, assumiu a posição de Vice-Presidente, entre os anos de 2019 à 2022.

Os seus trabalhos marcados pelo compromisso com a justiça e com a defesa da advocacia, culminaram em sua eleição como Presidente da Seccional de Mato Grosso, para o triênio 2022 - 2024.

Além de sua atuação na Ordem, ela desempenha o papel de Coordenadora Adjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais. Com vinte anos de atuação na advocacia, Gisela é casada com Marlon Hudson Machado, e tem um filho, chamado João Pedro, que tornou-se uma fonte de alegria em sua caminhada. Atualmente, ela e sua família residem na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante da Câmara Municipal de Comodoro.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante da Câmara Municipal de Comodoro.

Considerando o interesse do Município de Comodoro – MT em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

Considerando a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

Considerando as disposições prevista no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

Considerando a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Comodoro – MT,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a Comissão para Estudo, Análise e Seleção da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:

I. Silvio Genuíno da Silva – Presidente

II. Kelly C. dos Santos Loyo – Secretária

III. Solânio Dias Soares – Membro

Art. 2º. Compete à Comissão de Estudo, Análise e Seleção da execução da Lei Paulo Gustavo, no Município de Comodoro – MT:

I. Acompanhar a execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município;

II. Elaborar relatório final e prestação de contas conforme orienta a legislação vigente;

III. Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos.

Parágrafo único. A comissão tem a função de analisar e selecionar os projetos para a Execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Comodoro – MT.

Art. 3º. Fica vedada a participação dos membros desta comissão, bem como os seus parentes diretos até 2º grau, de participarem dos certames da Lei Paulo Gustavo 2023 em âmbito do município.

Art. 4º. O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município, sem remuneração.

Art. 5º. O prazo de validade da Comissão será até a data do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dia do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADES CAUSADAS POR SI-**

TUAÇÕES DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA INFERIOR OU IGUAL ¼ (UM QUARTO) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME LEI Nº 1.698/2017 E DECRETO 32/2022, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia **04/12/2023**, na sala de licitação localizada na Rua das Acácias, nº 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso.

Comodoro – MT, 14 de Novembro de 2023.

Vanderson da Silva Santos

Pregoeiro – Portaria 460/2023

TERMO ADITIVO Nº207/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº207/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº086/2023

DATA: 08/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: AGUINALDO DA MOTA COMINI 84923806168

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº086/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VIGORANDO DE 08/11/2023 A 08/05/2024, NO VALOR DE R\$ 8.132,35** (OITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 07.06.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (2600)- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (724).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023 DE 14/11/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a senhora **GISELA ALVES CARDOSO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023 DE 14/11/2023

Autoria: Vereador Wender Bier de Souza - Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram ho-

menagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a **senhora GISELA ALVES CARDOSO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GISELA ALVES CARDOSO, nascida em 1975, na cidade de Presidente Epitácio - São Paulo, é filha de Ana Maria Cardoso e Augusto Cardoso. A formação acadêmica de Gisela, foi obtida na Universidade de Cuiabá (UNIC), onde se equipou com os conhecimentos necessários para enfrentar os desafios complexos que permeiam a área jurídica e da advocacia.

A busca por aprimoramento levou Gisela a realizar uma pós-graduação em Direito Empresarial na prestigiada Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Com uma sólida formação, ela dedicou-se por uma década como professora universitária, nos anos de 2007 à 2017.

A sua trajetória na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é marcada por dedicação e liderança. De 2015 à 2018, foi Secretária-Geral adjunta da Seccional de Mato Grosso. Posteriormente, assumiu a posição de Vice-Presidente, entre os anos de 2019 à 2022.

Os seus trabalhos marcados pelo compromisso com a justiça e com a defesa da advocacia, culminaram em sua eleição como Presidente da Seccional de Mato Grosso, para o triênio 2022 - 2024.

Além de sua atuação na Ordem, ela desempenha o papel de Coordenadora Adjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais. Com vinte anos de atuação na advocacia, Gisela é casada com Marlon Hudson Machado, e tem um filho, chamado João Pedro, que tornou-se uma fonte de alegria em sua caminhada. Atualmente, ela e sua família residem na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

TERMO ADITIVO Nº209/2023

QUARTO TERMO ADITIVO Nº209/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº060/2021

DATA: 10/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO TDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO BEM COMO A SUPRESSÃO NO VALOR R\$ 37.825,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DO CONTRATO Nº060/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS LICENÇA DE SOFTWARE, VIRTUALIZAÇÃO ELETRONICA E DIGITAL, ASSINATURA DIGITAL, ARMAZENAMENTO EM NUVENS E GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, SENDO O CONTRATO REAJUSTADO PARA O VALOR DE R\$113.972,80 (CENTO E TREZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), VIGORANDO DE 11/11/2023 A 11/11/2024, EM ATENÇÃO A LEI 8.666/93

DOTAÇÃO: 03.04.2.102.3.3.90.40.00.00.00 (2500)- SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (196).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2023 DE 14/11/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2023 DE 14/11/2023

Autoria: Vereador Wender Bier de Souza - Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao **senhor ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE, nascido em 1979, na capital de Mato Grosso - Cuiabá, filho de Maurides Celso Leite e Mariley Conceição de Almeida Leite. Sua jornada acadêmica começou na Universidade de Cuiabá - UNIC, onde se formou em Direito. Após a conclusão de sua graduação, Itallo realizou pós-graduação em Direito Público na Universidade Veiga de Almeida (UVA/RJ).

Sua busca por melhores habilidades não parou por aí, e ele também fez MBA Executivo em Gestão e Business Law pela renomada Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Ao longo de sua carreira, Itallo passa por diversos postos, como, membro da Segunda Turma Julgadora da OAB/MT, e membro fundador da Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial - ALBRAE.

Seu compromisso com o progresso da sociedade também o levou a ser Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da OAB/MT, e posteriormente, Conselheiro Estadual da OAB/MT em duas gestões (2010/2012 e 2013/2015). Sua contribuição à advocacia não se limitou apenas ao âmbito estadual. Itallo foi Secretário Geral Adjunto da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados - CONCAD - durante o período de 2019 a 2021, e, atualmente, desempenha o papel de Diretor Nacional da CONCAD.

Além de sua atuação profissional, Itallo é casado com Carla Denes e tomou-se pai de dois filhos, Amanda Ceconello e Gabriel Ceconello, e reside com sua família na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

